



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 07 de maio de 2018.



JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2018

Trata-se da Contratação de uma inscrição para o curso de capacitação com o tema “Curso Completo de Licitações” ministrado pela empresa Informações Expressas de Licitações Ltda., com sede administrativa na Avenida Hercílio Luz, nº. 639, Sala 404, Centro, na cidade de Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob nº. 01.095.841/0001-92, no período de 16 a 18 de maio de 2018, na cidade de Curitiba – PR.

Para este curso será enviado um servidor na área de licitações para estar se atualizando e capacitando na área de licitação. Onde também temas como pregão, pregão eletrônico e sistema de registro de preço, modalidade de licitação que não se aplica na Câmara Municipal. O evento terá como palestrante o Advogado Dr. Felipe Boselli.

Considerando a empresa contratada ser de notória especialização no que tange na Lei das Licitações nº. 8.666/93, onde apresenta profissional devidamente qualificados para realização dos cursos, a Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, no inciso II, do art. 25, combinado com art. 13, VI, desta mesma Lei, prevê a possibilidade de contratação dos referidos cursos pela modalidade inexigibilidade:

Lei nº. 8.666/93

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Devido ao embasamento doutrinário a inexigibilidade em tela é praticável, sendo constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o valor máximo para a contratação do curso em R\$ 1.349,00 (um mil trezentos e quarenta e nove reais).

Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão